UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Direcção de Investigação, Inovação e Extensão (DIIE)

UEM celebrando 50 anos do nome Eduardo Mondlane: um olhar para o passado para perspectivar o futuro

EDITAL Nº 04/2026

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA O FINANCIAMENTO DE REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, AQUISIÇÃO, REPARAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

No âmbito da implementação da iniciativa de apoio às actividades de investigação na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), inserida no Programa de Cooperação entre a UEM e a Suécia, torna-se público que está aberta a chamada para a submissão de propostas de fortalecimento da capacidade de investigação institucional através de reabilitação de infra-estruturas, de aquisição, reparação e/ou manutenção de equipamentos de investigação.

BENEFICIÁRIOS

O financiamento está aberto a todas as Faculdades, Escolas e Centros de Investigação da UEM.

O VALOR DO FINANCIAMENTO

O orçamento indicativo do financiamento é de até 4.795.575,00 Mt (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco meticais) por candidatura.

CUSTOS ELEGÍVEIS

Para efeitos de atribuição do financiamento, são elegíveis as seguintes despesas:

a) Compra de equipamento laboratorial, de campo ou informático;
b) Instalação e calibração de equipamento;
c) Construção, reabilitação, adaptação e manutenção de infraestruturas e equipamento;
d) Aquisição de consumíveis; e
e) Acreditação de laboratório.

REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os requisitos para a aprovação ao financiamento são:

a) Ser uma Unidade Orgânica da UEM, nomeadamente Faculdades, Escolas, Centros de investigação;
b) Apresentar uma proposta fundamentada das necessidades, potencial de utilização partilhada e sustentabilidade;
c) Apresentar um plano de manutenção dos equipamentos a adquirir; e
d) Ter cumprido obrigações referentes a qualquer apoio obtido em anos anteriores.

PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

O processo de candidatura faz-se mediante submissão dos seguintes documentos:

1. Carta de candidatura dirigida a Exma. Senhora Vice-Reitora Académica;
2. Carta de cobertura da Unidade Orgânica;
3. Parecer da Comissão Científica da Unidade Orgânica (para o caso de aquisição ou manutenção de equipamento de apoio à investigação);
4. Proposta com orçamento detalhado;
5. Proposta de Investigação científica obedecendo à seguinte estrutura:
 a. **Capa:** Unidade Orgânica de proveniência, título da proposta, nome do laboratório/infraestrutura, local e data;
 b. **Corpo** (num máximo de 15 páginas, Fonte: Times New-Roman, tamanho 12, Espaçamento 1,5): Introdução, Objectivos, plano de acção (processo técnico de escolha, os critérios de aquisição, o plano de instalação, a calibração e as fases de assistência técnica e manutenção), Resultados Esperados, Cronograma de Actividades, Orçamento, Referências Bibliográficas e Anexos.
 c. **Declaração de uso de Inteligência Artificial** (caso tenha sido usado): referindo o motor de ajuda e para que efeitos foi usada a IA.
 d. As propostas deverão ser apresentadas na língua portuguesa.

PRAZO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

A submissão deverá ser feita mediante ofício enviado pela Unidade Orgânica ou investigador principal do projecto entre os dias **09 de Novembro** e **15 de Dezembro de 2026,** através do endereço electrónico seguinte: dc@uem.mz. O assunto do email deve ser: "Proposta para Equipamentos de Investigação".

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELECÇÃO

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios gerais:

a) Mérito e qualidade do proponente ou da equipa proponente;
b) Mérito científico, técnico, inovador ou académico da proposta; e
c) Potencial para acreditação de laboratório.

As propostas submetidas passarão por um processo de avaliação que consistirá em três fases, nomeadamente: *(i)* triagem, *(ii)* avaliação técnico-científica, e *(iii)* aprovação. A alocação de fundos aos candidatos apurados será feita por intermédio de celebração de um contrato com a UEM, em conformidade com as Normas em vigor.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela DIIE até ao dia **30 de Janeiro de 2027**. Os candidatos não apurados poderão apresentar pedido de revisão da verificação e certificação dentro de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação dos resultados.

Os pedidos de revisão serão submetidos à apreciação do painel científico de avaliação das candidaturas. Após o processo de revisão, os resultados finais devidamente homologados pela Senhora Vice-Reitora Académica da UEM, serão divulgados através dos canais formais de comunicação da UEM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais, as Unidades Orgânicas interessadas poderão contactar a DIIE nas horas normais de expediente (7:30 – 15:00 horas) ou pelos números **82 327 0962** e **85 540 6886**, ou através do endereço electrónico: **dc@uem.mz.**